



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 06 de março de 2025 – ANO XIII – Edição nº 5957 – [Lei nº 3.357/2013](#)



### GABINETE

### DECRETO EXECUTIVO Nº 115/2025

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 112/2025

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ALMOXARIFADO**, símbolo – CC-2, a **Sra. NATHALIA BRIGIDA NOGUEIRA SOUZA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 06 de março de 2025.  
Giovanni Correa da Silva  
Prefeito Municipal

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE FISCALIZAÇÃO**, símbolo – CC-2, a **Sra. JUNIA CASTRO GONÇALVES DA COSTA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 06 de março de 2025.

Giovanni Correa da Silva  
Prefeito Municipal

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 113/2025

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO**, símbolo – CC-4, a **Sra. JESSICA BATISTA LOPES FERRAZ**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 06 de março de 2025.  
Giovanni Correa da Silva  
Prefeito Municipal

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 114/2025

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE PROMOÇÃO DA SAUDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS**, símbolo – CC-3, a **Sra. MARIA AMELIA SOUSA RODRIGUES SILVEIRA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 06 de março de 2025.  
Giovanni Correa da Silva  
Prefeito Municipal